



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Tipo de matéria: Projeto de Lei nº 023/2025 - CMP.

Ementa: ALTERA A LEI Nº 342, DE 18 DE ABRIL DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

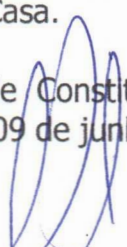
Autor: MARCIA BARANDA.

Data do Protocolo da Matéria: 29 de abril de 2025.

Relator: Ver. Fabio Cardoso - Podemos

A Comissão de Constituição, Justiça e Direitos Humanos da Câmara Municipal de Parintins, reunida para analisar os aspectos legais/constitucionais Projeto de Lei nº 023/2025 - CMP, que **ALTERA A LEI Nº 342, DE 18 DE ABRIL DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. A comissão ao analisar a matéria **CONCLUIU** que a mesma preenche as exigências quanto ao aspecto legal e Constitucional, e que também é necessária a tramitação em regime especial de urgência, urgentíssima com a dispensa dos interstícios legais, considerando a solicitação na exposição de motivos do referido Projeto. É o nosso Parecer, salvo melhor juízo dos demais integrantes deste Parlamento. Nada a opor quanto à sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário desta Casa.

S. S. da Comissão de Constituição, Justiça e Direitos Humanos da Câmara Municipal de Parintins, em 09 de junho de 2025.


Ver. ALEX GARCIA

Presidente da Comissão


Ver. FÁBIO CARDOSO

Relator/Membro da Comissão


Ver. FERNANDO MENEZES

Membro da Comissão